



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SÃO VALÉRIO -TO  
Tel: (63) 3359-1619 E-mail: [fundomunicipald@gmail.com](mailto:fundomunicipald@gmail.com)

Portaria nº16 /2024

São Valério, 26 de fevereiro de 2024.

“Estabelece que o documento norteador do Planejamento Escolar da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Valério, será o **REORDENAMENTO CURRICULAR DA EJA (Educação de Jovens e Adultos) - 1º E 2º SEGMENTOS**, não impedindo que seja utilizado como complemento outras **bibliografias**”.

A Senhora **Maria Nelcilene de Araujo Reis**, Secretária Municipal de Educação do município de São Valério, no uso de suas atribuições legais.

**ESTABELECE:**

**Artigo 1º** - Que o documento norteador do Planejamento da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Valério, será o **REORDENAMENTO CURRICULAR DA EJA (Educação de Jovens e Adultos) - 1º E 2º SEGMENTOS**, não impedindo que seja utilizado como complemento outras **bibliografias**”.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 26 de fevereiro de 2024.

**Maria Nelcilene de Araujo Reis**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. nº 004/2021